



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 434/13
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da fazenda Pública (3ª Vara Cível), com Analista do Ministério Público;**

Considerando que a **relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;**

Considerando que o servidor será **relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011 e em atenção ao pleito do promotor de Justiça Doutor Henrique Ribeiro Cardoso, contido no Ofício nº s/n/2013;**

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar a servidora para a supracitada Promotoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (3ª Vara Cível)**, o servidor **Geraldo Cezar Barros de Oliveira**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **14 de março de 2013**, revogada a Portaria nº 2802/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**